MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83 Município: Primavera do Leste

Data: Nº do empenho: 09/03/2021

112/21

Ordinário Processo:

Órgão:

01

Unidade:

01.01

Funcional:

01.031.0063

Projeto/Atividade: 2.003

Elemento:

3.3.90.93.00.00.00.00.0000

- CAMARA MUNICIPAL

- CAMARA MUNICIPAL

- DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA

- MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

- INDENIZACOES E RESTITUICOES

Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Código reduzido: 000028

Dotação Inicial: Suplementações:

Anulações: Total (A): 1.276.080,00

1.276.080,00

0,00 0,00 Empenhos anteriores:

Valor do empenho: Valor Anulado:

6.800,00 0,00

144.835,62

Total (B):

151.635,62

Saldo (A-B):

1.124.444,38

UF: MT

Credor:

1241

ELTON BARALDI

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Endereço: RUA GUANABARA, 580

C.P.F.: Banco:

812.660.491-34

Cidade: Primavera do Leste

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência: Conta Corrente: Fone:

Fax:

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA EM LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.

REFERE-SE ÀS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCICIO DO MANDATO PARLAMENTAR, REALIZADAS EM FEVEREIRO DE 2021. VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR 02/2021 E COMPROVADOS OS GASTOS POR MEIO DO RELATÓRIO DE VERBA.

Fonte de recursos :	Ordinário		Total geral : 6.800,00
Fica empenhada a im	nportância de 6.800,00 (seis mil e oito	ocentos reais)	/
Fundamento legal : Modal. licitação : Contrato :	Outras Modalidades/Não Aplicável	Número:	Data: Data: Trove Line dos Santos
Encarregado do serv	iço Credor	MANOEL MAZZUTTI NETO PRESIDENTE	JOSE LUIZ DOS SANTOS CONTADOR

Liquidação

Responsável

MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

Nota de Liquidação

Data:

09/03/2021

Nº da Liquidação:

102/21

Ordinário Processo:

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83 Município: Primavera do Leste

Órgão: Unidade:

Funcional:

01

01.01

01.031.0063

- CAMARA MUNICIPAL - CAMARA MUNICIPAL

- DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA

Projeto/Atividade: 2.003 Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.00.0000

 MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA - INDENIZACOES E RESTITUICOES

Cód. Detalham.:

000028

0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Código reduzido:

Número do empenho:

Valor do empenho: Valor Anulado:

0,00

112/21 6.800,00

6.800,00

Liquidações Anteriores:

Valor da liquidação: Valor Anulado:

5.000,00 0,00 5.000,00

0,00

Total (B): Saldo (A - B):

1.800,00

Credor:

Total (A):

1241

ELTON BARALDI Endereço: RUA GUANABARA, 580

812-660-491/34 C.P.F.:

Cidade: Primavera do Leste

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MT

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA EM LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.

REFERE-SE ÀS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCICIO DO MANDATO PARLAMENTAR, REALIZADAS EM FEVEREIRO DE 2021. VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR 02/2021 E COMPROVADOS OS GASTOS POR MEIO DO RELATÓRIO DE VERBA.

Descontos

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral:

5.000,00

Liquidação:

Contrato:

Fica liquidada a importância de 5.000,00 (cinco mil reais)

Fundamento legal:

Modal. licitação:

Outras Modalidades/Não Aplicável

Número:

Data:

Data:

Declaro para os devidos fins que esta liquidação foi processada de acordo com a legislação vigente:

Data

Data: 09/03/2021

MANOEL MAZZUTTÍ NETO PRESIDENTE



REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 2	Mensal: Fevereiro/2021
1 - N° DO REQUERIMENTO: 02/2021	
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES, MANOEL MAZZUTTI NETTO, Presidente da Câmara Municipal e RENATO COZANEI	LLI JUNIOR, 1º Secretário da Câmara Municipal
Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitoce exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas vereador que ao final subscreve.	entos), a título de Verba Indenizatória, destinada s ao exercício do mandato parlamentar desse
2 – IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE	
NOME DO PARLAMENTAR: ELTON BARALDI	
PARTIDO POLÍTICO MDB	7
CÉDULA DE IDENTIDADE 1112654-0	89 94 95
CPF 812.660.491-34	4-4 4-4 1-2
3 – IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS	
3 – IDENTIFICAÇÕES DOS RESI GROTIVEIS MESA DIRETORA BIÊNIO	Valdecir Alventino da Silva
Manoel Mazzutti Netto	Vice-Presidente
Presidente da Câmara	Vanessa Amui de Melo
Renato Cozanelli Junior	2º Secretário
1° Secretário	8
4- JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e	cuas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da
Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.265/2012 e	suas anterações vigentes es recebimento de diárias
l anno 100 l anno ida doctinar co à a compensar o a	pente nonnetto dell'indi recedimento de digitas,
2 1:	tra Unidade Federativa, belli como, peros gastos
ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais será	o devidamente relatadas no prazo previsto no
ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serv	92
parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.	TO A DE E CONTROL ADODIA
5 - DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABIL	IDADE E CONTROLADORIA
CONTABILIDADE	existe suficiência de recursos financeiros () sim (🚉) Não
Dotação Orçamentaria 01-002-01-051-0005-2 005 55 56 56 56 56 56	Alste sufficiencia de recursos rimano
CONTROLADORIA Have proceso de contas do mês anterior () Sim () Não I	Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar ()
Houve prestacao de contas do mes anterior	. 、、
termos do parágrafo único do art. 3º da Lei () Sim () Nao	Houve a devolução com a prestação de () Sim () Não contas ao final do trimestre
Marianal no. (2011)	ado ciente das determinações constantes na

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 02 de Março de 2021.

Elton Baraldi Vereador- MDB



DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento Nº 03 21 do Sr.(a)	Recebi o Requerimento Nº do Sr.(a)
DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-	INDEFERIMOS a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.
85.2018.8.11.0000), e encaminho ao Departamento Contábil para providências.	Primavera do Leste,//2021.
Primavera do Leste 19 / 03/2021	MANOEL MAZZUTTI NETTO Presidente da Câmara
Presidente da Câmara RENATO COZANELLI JUNIOR 1º Secretário	RENATO COZANELLI JUNIOR 1° Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PROTUCOJO MOLO 01048

Ern 02 103 1

Meuro 200 RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA

MÊS DE JANEIRO DE 2021

VEREADOR: ELTON BARALDI

VERBA INDENIZATÓRIA: 6.800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de JANEIROSde

2021, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.

No decorrer deste mês, visitei várias Comunidades no interior do Município e Bairros em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de

Primavera do Leste - MT, e ver em loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
02/02/2021	RONDONÓPOLIS	Reunião no consórcio de saúde para tratar de melhorias na saúde.	Uso de veículo particular, abastecimento e alimentação.
03/02/2021	MT. 258	Fiscalizar obras da MT 258	Uso de verculo particular,
04/02/2021	Estrada Faz. Poço Encantado	Visitas nas obras Estrada da Faz. Poço Encantado	abastecimento e alimentação. Uso de veículo particular, abastecimento.
05/02/2021	Município de Campo Verde	Visita na Secretaria de Obras de Campo Verde para obter parceria Estrada da vila União	Uso de veículo particular, abastecimento e alimentação.
09/02/2021	Distrito Vila União	Visitas no Distrito Vila União e a Arredores para verificar demandas.	Uso de veículo particular
10/02/2021	Região dos Furlan	Visita na Região dos Furlan e arredores, para atender solicitações daqueles moradores da região.	Uso de veículo particular, abastecimento.
12/02/2021	Obras Rio das Mortes	Visita nas Obras do Rio das Martes em acompanhamento de Secretário Marcelo Padeiro da Sinfra.	Uso de veículo particular, abastecimento e alimentação.
12/02/2021	Estrada MT 448	Visita nas Obras da Estrada MT 448 em acompanhamento de Secretário Marcelo Padeiro da Sinfra.	Uso de veículo particular
17/02/2021	Cuiabá	Reunião na Assembleia Legislativa para tratar de	Uso de veículo particular, abastecimento e alimentação

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000 Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 ● (66) 3498-1734 /ml www.primaveradoleste.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

		demandas para o Município.	
19/02/2021	Santo Antônio do Leste	Visita a Prefeitura de Santo Antônio do Leste para buscar parcerias entre os Municípios.	Uso de veículo particular, abastecimento.
25/02/2021	Cuiabá	Visita na Casa Civil do Estado em companhia do Prefeito de Primavera do Leste.	Uso de veículo particular, abastecimento e alimentação.

DESCRIÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DURANTE O MÊS:

- Despesas com telefone e internet;
- Revisão geral do veículo particular

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que nas viagens em que utilizei meu veículo particular, as despesas pagas com gasolina e manutenção foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone fixo e móvel.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supra epigrafado, referente ao mês de FEVEREIRO de 2021, para não incorrer ao que dispõe o art. 7°, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 02 de Março de 2021.

ELTON BARALDI

Vereador MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021

1 INTRODUÇÃO

Conforme estabelecido na Carta Magna de 1988 admitiu-se constitucionalmente a possibilidade do estabelecimento da verba de natureza indenizatória. Que tem como objetivo indenizar "toda compensação ou retribuição monetária feita por uma pessoa a outrem, para a reembolsar de despesas feitas ou para ressarcir de perdas tidas".

Pois senão fosse possível a sua indenização, em decorrência ao desempenho de sua função, provocaria redução indireta da sua remuneração e enriquecimento ilícito do Poder Público.

Assim como, reza o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal que "prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos..." ou seja, é necessário a comprovação da aplicação dos recursos em consonância com os princípios constitucionais. Embora o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, através da Resolução de Consulta nº 29/2011 e Acórdão nº 1.761/2006 entende que *in verbis:*

"A prestação de contas da verba indenizatória deve ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos em lei, podendo, inclusive, a respectiva lei regulamentadora dispensar a apresentação de comprovantes de despesas";

Neste sentido, a Lei nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas atualizações, estabelece *in verbis*:

"Art. 6° - O pagamento da indenização dependerá de solicitação escrita do Vereador, por meio de requerimento-padrão apresentado ao Protocolo Geral da Cãmara Municipal até o dia 05 (cinco) de cada mês, dirigida ao Presidente e ao 1° Secretário, dando-se o pagamento até cinco dias úteis após.

Parágrafo único – Até o último dia útil do respectivo mês, será emitido relatório sobre as atividades realizadas pelo Vereador, sob pena de não pagamento da verba referente ao mês subsequente, do qual deverá constar:



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

- a) descrição das despesas decorrentes no mês em exercício;
- b) declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;

Art. 7° - Recebida à solicitação, será encaminhada ao Controle Interno que formará o processo de indenização, pendente o exame da prestação de contas que deverá ser feito no prazo e forma previstos no parágrafo único do art. 6°, sob pena de indeferimento."

Como é sabido, a verba de natureza indenizatória é o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício de um mandato, ou seja, o custo ligado ao desempenho do seu cargo, tais como combustível, alimentação, compra de bilhetes de passagens, gastos com telefone e internet, entre outros, esses são alguns dos exemplos.

2 DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E SOBRE PAGAMENTO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Na análise realizada pela Controladoria, em consonância com a Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) em seu parágrafo único do artigo 6º, que estabelece os seguintes requisitos:

- 1º Requerimento de Verba Indenizatória até o dia 05 (cinco) de cada mês (Caput, art. 6º);
- 2º Relatório sobre as atividades realizadas do vereador (Parágrafo único, art. 6º);
- 3º Descrição das despesas decorrentes no mês em exercício (alínea a, art. 6º);
- 4º Declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar (alínea b, art. 6º).

Conforme as análises dos relatórios de requerimento de verba indenizatória dos parlamentares que solicitaram no mês de fevereiro de 2021, os requerimentos atenderam as disposições elencadas no parágrafo anterior. Entretanto, conforme anexos, a Controladoria solicitou pedido de esclarecimento a respeito da descrição de uma despesa que foi prontamente atendida.

Quanto ao relatório de justificativa mensal de verba indenizatória, constatou-se que apenas o relatório do vereador Renato Cozanelli Junior apresentou notas fiscais de suas despesas, pois o valor solicitado de VI foi integralmente comprovado através de documento



fiscal.

Ressalta-se que apenas os vereadores Adriano Carvalho, e Manoel Mazzutti Neto não solicitaram a Verba Indenizatório no mês de fevereiro de 2021. Enquanto que, os relatórios dos demais parlamentares foram objetos de análise deste parecer.

3 CONCLUSÃO

Diante do exposto a Unidade de Controle Interno mostra-se, FAVORÁVEL ao pagamento das verbas indenizatórias (conforme o julgamento do processo 1004403-85.2018.8.11.0000 em 19/12/2019) aos Vereados que fizeram o requerimento no mês de fevereiro de 2021. Entretanto, é importante ressaltar que com base nos relatórios apresentados para apreciação da Controladoria, apenas o relatório do vereador Renato Cozanelli Junior é possível comprovar através de documentos fiscais que as despesas foram realmente realizadas em virtude de sua atividade parlamentar, enquanto que dos demais parlamentares que solicitaram a VI não é possível realizar tal constatação.

Considerando as análises realizadas, a Controladoria RECOMENDA:

1- que atente-se na elaboração dos relatórios de forma organizada quanto a formatação das solicitações e relatórios de justificativa, e que sejam claros, e objetivos.

2 – que os vereadores evitem fazer relatórios padronizados, e que a descrição das despesas e suas atividades correspondam com a realidade, pois a lei é taxativa ao exigir os requisitos mínimos, entretanto nada impede o vereador de apresentar comprovantes de atividades e despesas com a finalidade de atestar oque é declarado.

É o parecer da Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, em 08 de março de 2021.

Woxiton Vilas Boas de Lima

Controlador Interno

Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT

Wonten Wibs Boos de

MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

Ordem de Pagamento

Data: N. da Ordem: 09/03/2021

138/21

11/03/2021

0,00

0,00

5.000,00

UF: MT

Parcial Processo:

N° AF/Ano: Vencimento:

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83 Município: Primavera do Leste

Órgão: Unidade: 01 01.01

Funcional:

Projeto/Atividade: 2.003 Elemento:

3.3.90.93.00.00.00.00.0000

Cód. Detalham.: Recurso:

01.031.0063

0000

- CAMARA MUNICIPAL - CAMARA MUNICIPAL

- DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUA

- MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

- INDENIZACOES E RESTITUICOES

- Ordinario - Ordinario

112

Número do empenho: Valor do empenho: 6.800,00 Valor anulado: Total (A):

0.00 6.800,00 Pagamentos anteriores :

Valor da ordem : Valor Anulado: Total (B):

5.000,00 Saldo (A-B): 1.800,00

Credor:

C.P.F.:

Banco:

1241

ELTON BARALDI

Endereço: RUA GUANABARA, 580 812.660.491-34

Certifico haver pago a importância acima.

237 - BANCO BRADESCO S.A.

Cidade: Primavera do Leste

Inscr.Est./Ident.Prof.: Agência: 1458

Conta Corrente: 6169-7

Especificação:

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA EM LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES. REFERE-SE ÀS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCICIO DO MANDATO PARLAMENTAR, REALIZADAS EM FEVEREIRO DE 2021. VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR 02/2021 E COMPROVADOS OS GASTOS POR MEIO DO RELATÓRIO DE VERBA.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral: 5.000,00 Fica autorizado o pagamento de 5.000,00 (cinco mil reais) Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 09/03/2021. MANOEL MAZZUTTI NETO PRESIDENTE Descontos: Total de descontos: 0,00 Liquido a pagar: 5.000,00 Recursos: Conta Banco Núm.Docto. Valor 60135 CAIXA ECONOMICA - C/C 60.017-0 - 0600170 108018 5.000,00 Ordem de pagamento : Em 11/03/2021 pague-se a importância acima processada Recibo: Em 11/03/2021 recebi (emos) a importância acima processada Credor



2^a Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:

TED para terceiros

Conta origem:

3927 / 006 / 00060017-0

Tipo de conta:

01 - Conta Corrente

Tipo de pessoa:

JURÍDICA

Nome:

CAMARA MUNIC VEREAD PRIM

CPF/CNPJ:

24.672.727/0001-83

Banco:

279 - COOP CREDITO RURAL PRIMAVERA DO LESTE - 26563270

Tipo de conta:

01 - Conta Corrente

Conta destino:

0001 / 00000050825-0

Tipo de pessoa:

FÍSICA

Nome:

ELTON BARALDI

CPF/CNPJ:

812.660.491-34

Valor:

R\$ 5.000,00

Valor da tarifa:

R\$ 10,45

Finalidade:

10 - Crédito em Conta

Identificação da operação:

VERBA INDENIZATORIA

Histórico:

Data de débito:

11/03/2021

Data / Hora da operação:

11/03/2021 10:08:14

Código da operação:

Chave de segurança: N3K0YSZCMMV32YSG

00108018

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104